ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 42/96

EXONERA ASSESSOR DA IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Exonerar do cargo de Assessor da Imprensa da Câmara Municipal de Serafina Corrêa o Sr. CESAR DELANO LAMAISON, a partri de 1º de janeiro de 1997.

Art. 2º:- As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 31/12.96-

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 31.12.96

ANTENOR FINCATTO
Secretário